



[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

ATA N.º 5

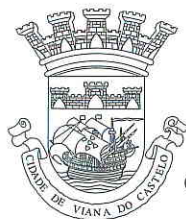
Aos vinte e quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e treze, na Câmara Municipal de Viana do Castelo, reuniu o Júri constituído pelo Chefe de Divisão de Recursos Naturais, Eng.º José Paulo Dantas Vieira, pelo Técnico Superior / Agrário, Eng.º Artur Bernardino Silva Sá e pelo Técnico Superior / Recursos Humanos, Dr. Pedro Henrique Pereira Rodrigues da Cruz, a fim de proceder à admissão e exclusão dos candidatos ao procedimento Concursal na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de **5 (cinco) postos** de trabalho previsto no Mapa de Pessoal da Câmara Municipal de Viana do Castelo, na categoria de **Assistentes Operacionais (Jardineiros)**, nos termos e em conformidade com o aviso de abertura publicado no Diário da República II Série n.º 66, de 04 de abril, na BEP- Bolsa de Emprego Público, sob o n.º OE201304/0055 e no Jornal Público, de 05 de abril, todos do ano de 2013.-----

Promovida a audiência aos interessados nos termos do art.º 100.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, conjugado com o art.º 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, verificou-se não ter havido qualquer pronunciamento por parte dos candidatos.-----

A reunião teve em vista publicitar a classificação obtida no último método de seleção - **entrevista profissional de seleção (E.P.S.)** e em face desse resultado atribuir a classificação final e proceder à ordenação final dos candidatos admitidos ao procedimento concursal.-----

Na mesma reunião o júri confirmou os opositores do procedimento concursal, excluídos no decurso da aplicação dos métodos de seleção. Opositores esses, que constam desta mesma ata, assim como, o motivo pelo qual foram excluídos.-----

Assim, nos termos do n.º 1 do artigo 33.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, publicita-se as classificações obtidas no 3.º método de seleção, ficando assim a lista ordenada alfabeticamente conforme se indica: -----



[Handwritten signature and initials]

Lista INTERCALAR – 3.º MÉTODO DE SELEÇÃO (E.P.S.)

Nome	Entrevista Profissional de Seleção
	E.P.S.
António Jorge Parente Vieira	11,00
António José Pereira Ferreira	18,00
Dorinda Vieira Souto Farias	18,50
José António Correia Viana	16,00
Márcia de Jesus Gonçalves Oliveira	18,00
Márcia Susana de Barros Magalhães	14,00
Maria Olívia de Sá Lopes Amorim	18,00
Maria Teresa Lima da Costa	16,00
Paulo Jorge Rodrigues de Barros Guimarães	11,00
Rui Manuel de Sá Coelho	14,00
Sandra Maria Fagundes Festa da Silva	12,00

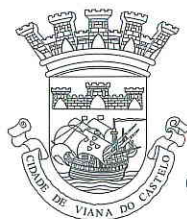
PRIMEIRO: Conforme disposto no art.º 34.º na Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, por aplicação do último método de seleção, entrevista profissional de seleção (E.P.S.) aos candidatos admitidos transitados do método anterior, ficaram os mesmos ordenados conforme disposto na grelha classificativa que se segue, obedecendo a classificação final à aplicação da fórmula ponderada de:

CF= (P.C.x0,4) + (A.P.x0,3) + (E.P.S.x0,3):-----

Lista Unitária de Ordenação Final

Nome	Notas por aplicação dos Métodos			NOTA FINAL
	P.P.	A.P.	E.P.S.	
Márcia de Jesus Gonçalves Oliveira	20,00	16,00	18,00	18,20
Maria Olívia de Sá Lopes Amorim	19,75	16,00	18,00	18,10
Maria Teresa Lima da Costa	19,75	12,00	16,00	16,30
Rui Manuel de Sá Coelho	15,00	16,00	14,00	15,00
António José Pereira Ferreira	15,00	12,00	18,00	15,00
Dorinda Vieira Souto Farias	14,50	12,00	18,50	14,95
António Jorge Parente Vieira	16,75	16,00	11,00	14,80
Márcia Susana de Barros Magalhães	12,00	16,00	14,00	13,80
José António Correia Viana	11,25	12,00	16,00	12,90
Sandra Maria Fagundes Festa da Silva	13,00	12,00	12,00	12,40
Paulo Jorge Rodrigues de Barros Guimarães	10,25	12,00	11,00	11,00

Tal como previsto no ponto 10 do aviso de abertura, em caso de igualdade de classificação o desempate realizou-se pela forma prevista no artigo 35.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria



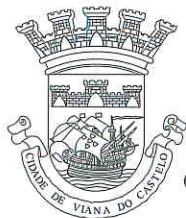
Câmara Municipal de Viana do Castelo

Handwritten signature and initials in blue ink.

n.º 145-A/2011, de 6 de abril, assim, foi aplicado o desempate pelo 2.º método de seleção - Prova de Avaliação Psicológica (A.P.);-----

SEGUNDO: Candidatos excluídos no decurso da aplicação dos métodos de seleção do procedimento concursal, de carácter eliminatório:-----

Nome	Excluído	Notas por aplicação dos Métodos			NOTA FINAL
		P.P.	A.P.	E.P.S.	
Agostinho Filgueiras Lima	Exc. B	-----	-----	-----	-----
Ana Filipa da Silva Pereira Dantas	Exc. D	-----	-----	-----	-----
António Norberto Alves Martins Gonçalves	Exc. C	-----	-----	-----	-----
António Fernandes Viana	Exc. B	-----	-----	-----	-----
António José Cunha Castelar dos Santos	Exc. B	-----	-----	-----	-----
Carminda Marinhos da Silva Martins	Exc. B	-----	-----	-----	-----
Damião Cassiano Pires Carvalhido	Exc. B	-----	-----	-----	-----
Deolinda Maria Correia Martins Dias	Exc. B	-----	-----	-----	-----
Domingos Parente Rodrigues	Exc. B	-----	-----	-----	-----
Elisabete Pereira da Silva Cravo	Exc. B	-----	-----	-----	-----
Isilda Maria Gonçalves Dias	Exc. B	-----	-----	-----	-----
Joaquim de Sá Couto	Exc. B	-----	-----	-----	-----
José Alexandre Gonçalves Cruz	Exc. B	-----	-----	-----	-----
José Carlos Moreira Parente	Exc. F	-----	-----	-----	-----
José da Silva Pereira	Exc. B	-----	-----	-----	-----
José Henrique Barreto da Silva	Exc. B	-----	-----	-----	-----
José Manuel da Costa Ramos	Exc. B	-----	-----	-----	-----
José Romeu da Rocha Fernandes	Exc. B	-----	-----	-----	-----
Manuel Artur Antunes Novais	Exc. E	-----	-----	-----	-----
Manuel Barbosa dos Santos	Exc. B	-----	-----	-----	-----
Manuel da Rocha Cerqueira	Exc. B	-----	-----	-----	-----
Maria da Conceição da Rocha Meira Ribeiro	Exc. B	-----	-----	-----	-----
Maria da Conceição Gigante Vital Barros	Exc. B	-----	-----	-----	-----
Maria da Graça Magalhães Alves	Exc. A	-----	-----	-----	-----
Maria da Luz Marques Lima	Exc. B	-----	-----	-----	-----
Maria de Fátima Fernandes Fonseca Fernandes	Exc. B	-----	-----	-----	-----
Maria de Fátima Gonçalves Oliveira Alves	Exc. B	-----	-----	-----	-----
Maria Ester Maciel Miranda	Exc. B	-----	-----	-----	-----
Maria Mercedes Rodrigues Loureiro Figueira	Exc. A	-----	-----	-----	-----
Maria Ofélia da Silva Cerqueira Viana	Exc. B	-----	-----	-----	-----
Marisa Clara Rodrigues Ferreira	Exc. B	-----	-----	-----	-----
Reinaldo Franklim Rodrigues do Souto	Exc. B	-----	-----	-----	-----
Ricardo Alberto Macedo de Sousa	Exc. B	-----	-----	-----	-----
Virgínia Maria Carvalho Leitão	Exc. E	-----	-----	-----	-----
Virgínia Maria Martins Pereira da Quinta	Exc. B	-----	-----	-----	-----



[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

Exc. A – Candidatas excluídas por não terem apresentado documento comprovativo das habilitações literárias exigidas de acordo com a al) a) do ponto 6 do Aviso de Abertura;

Exc. B – Candidatos excluídos por não fazerem prova da experiência profissional de 2 (dois) anos na área da jardinagem, conforme exigido no ponto 3.2 do aviso de abertura;

Exc. C – Candidato excluído por não fazer prova da experiência profissional de 2 (dois) anos na área da jardinagem, conforme exigido no ponto 3.2 do aviso de abertura e ainda por não ter assinado o formulário de candidatura;

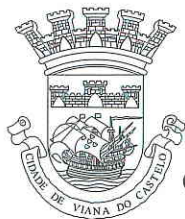
Exc. D – Candidata excluída por não fazer prova da experiência profissional de 2 (dois) anos na área da jardinagem, conforme exigido no ponto 3.2 do aviso de abertura e ainda por não formalizar a candidatura no Mod. 232/00 de acordo com o ponto 6 do aviso de abertura;

Exc. E – Candidatos excluídos por não terem apresentado documento comprovativo das habilitações literárias exigidas de acordo com a al) a) do ponto 6 do Aviso de Abertura e por não fazerem prova da experiência profissional de 2 (dois) anos na área da jardinagem, conforme exigido no ponto 3.2 do aviso de abertura;

Exc. F – Candidato excluído por não possuir escolaridade obrigatória e por não fazer prova da experiência profissional de 2 (dois) anos na área da jardinagem, conforme exigido no ponto 3.2 do aviso de abertura;

TERCEIRO: O júri deliberou informar, tendo em consideração o art.º 40.º da Lei n.º 83-A/2009, de 22 janeiro de 2009, que a lista de ordenação final contará, um número de candidatos aprovados superior ao dos postos de trabalho a ocupar, assim, será constituída, por 18 meses, uma reserva de recrutamento interna, isto é, decorrendo da necessidade do Município recrutar mais recursos humanos para esta área, esta edilidade consultará a lista de ordenação final e integrará no mapa de pessoal desta autarquia, sequencialmente, os candidatos pela ordem de classificação final.-----

QUARTO: Para cumprimento do n.º 1 do art.º 36.º da Portaria 83-A/2009 de 22 de janeiro, o Júri deliberou por unanimidade proceder à audiência dos interessados, nos termos do art.º 100.º e seguintes do Código de Procedimento



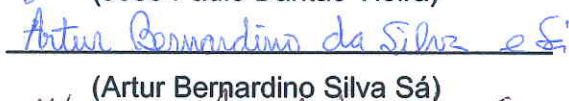
Câmara Municipal de Viana do Castelo

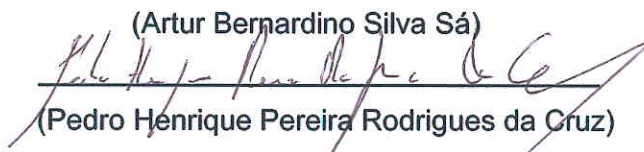
Administrativo, sendo concedido o prazo de 10 dias úteis para, querendo e por escrito, os candidatos virem ao processo pronunciar-se sobre a lista de ordenação final.-----

QUINTO: Mais, foi deliberado proceder à publicitação desta ata na página oficial do Município de Viana do castelo, em <http://www.cm-viana-castelo.pt/pt/recrutamento-pessoal>.-----

E, por nada mais haver a tratar, foi encerrada a reunião, da qual para constar, se lavrou a presente ata, que vai ser assinada por todos os membros do Júri.


(José Paulo Dantas Vieira)


(Artur Bernardino Silva Sá)


(Pedro Henrique Pereira Rodrigues da Cruz)